



Publicada no
Diário Oficial, de 22.9.71
Seção I. Parte II
fls. 2829

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 321/DES, 6-8-71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 12.496 /1971, resolve **declarar modificada a parte relativa à área dita de utilidade pública pela Portaria nº 04/DES, de 16 de julho de 1969, divulgada no Diário Oficial de 24 de julho de 1969, no trecho compreendido entre o km 8,500 a 8,990, para permitir a construção do Viaduto de Acesso à cidade de Novo Hamburgo, sobre a rua José do Patrocínio, segundo ante-projeto aprovado como projeto de engenharia final, através a Portaria nº 1.037, de 4 de julho de 1971, que provocou a necessária alteração da faixa de domínio, conforme desenho nº PEET-832/71, permanecendo, em tudo mais, os termos e efeitos da supramencionada Portaria nº 4/DES - de 16.7.969.**

ELISEU RESENDE

Diretor Geral

NA/.